



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.527

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear o **SR. ESDRAS MOURA DE ALMEIDA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, Símbolo DAS-1, órgão da Administração Municipal Centralizada, o qual, deverá assumir as funções do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito